



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.318 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

Altera a planta oficial de zoneamen
to de que trata a Lei nº 1.456, de
18 de fevereiro de 1974

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 66 da Lei nº 1.456, de 18 de fevereiro de 1974,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Passam a ser zoneadas, para efeito de uso do solo, as áreas que se tornaram urbanas em decorrência dos decretos ns. 4.068, de 18 de junho de 1979 e 4.317, de 06 de outubro de 1980, na seguinte conformidade:

- CB₁ - ao longo da Estrada Estadual SP-125 - Taubaté-Ubatuba, até a Estrada Municipal TAU-461, seguindo por ela até encontrar a Estrada Municipal TAU-464, seguindo por ela até encontrar o mesmo zoneamento ao término da Rua Imaculada Conceição;
- CB₂ - ao longo da Estrada Municipal TAU-464 a partir do seu entroncamento com a Estrada Municipal TAU-461, acompanhando a linha perimétrica divisória da zona Urbana do Município, até o entroncamento com a Estrada Municipal TAU-138 na 12ª BIA AAAé, seguindo por ela até encontrar o mesmo zoneamento ao término da Rua São Pedro;
- ZH₁ - entre a zona CB₁ descrita acima; o limite da zona urbana no Bairro Cataguá; e o limite ZH₂ existente;
- ZH₂ - entre a Rodovia Presidente Dutra e a delimitação imposta pelo contorno da CB₁ descrita no item anterior;

17/10/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ


ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

PARÁGRAFO ÚNICO - A área zoneada e descrita neste artigo é a con figurada na planta anexa que, rubricada pelo Pre feito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 1980.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR